COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 703/2024

Autoria da Deputada Cristina Silvestri

Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná o Festival de Cervejas de Inverno, realizado anualmente no mês de julho no Município de Guarapuava.

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná o Festival de Cervejas de Inverno - FECIN, realizado anualmente no mês de julho no Município de Guarapuava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2025

Deputado Delegado TITO BARICHELLO

Presidente/Relator

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2025, às 16:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **130** e o código CRC **1A7A4D7F3A3C7AA**